

Diretor da Secretaria de Saúde

Deferimento de licença médica

PROAD 22126/2019

INTERESSADOS

j122289 - JUDSON SALES DE MENESES

Adotando como razões de decidir o parecer médico emitido, nos termos do art. 50, §1º da Lei 9.784/1999, concedemos ao(à) interessado(a) licença médica pelo período de 02/04/2019 a 03/04/2019, nos termos do artigo 203 da Lei 8112/90 (art. 5º do Ato DGA nº 01/2018).

São Paulo, 02 de abril de 2019.

ROBSON GUIMARÃES

Diretor da Secretaria de Saúde

Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Despacho

Despachos S S I Promoção Qualidade Vida

Benefício Auxílio-Transporte

PROAD 21024/2019

INTERESSADOS

a134481 - ANA CAROLINA SOUZA LIMA

O DIRETOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS À PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pelo artigo 4º, inciso III, do Ato DGA n. 01, de 09/10/2018, RESOLVE: indeferir à servidora a concessão do Auxílio-Transporte, tendo em vista que sua despesa com transporte coletivo é inferior ao correspondente a 6% (seis por cento) de 22 (vinte e dois) dias de seu vencimento básico, conforme previsto no art. 8º, inciso II do Ato GP n. 19/2018 (Regulamenta o benefício "Auxílio-Transporte" no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região).

Publique-se.

São Paulo, 1º de abril de 2019.

GABRIEL PIO DE PAULA

Diretor da Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Ata

Ata

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 15 de fevereiro de 2019, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda; reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga: a Exma Sra Juíza Regina Celi Vieira Ferro, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz e os servidores Cláudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Cronemberger (representando André Higuti), Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Débora Forlin Granja, Dulcinéia Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antônio Engholm Cardoso, Gabriel Pio de Paula, Gilda Garcia, João Marcelo Galassi (representando Aline Maria de Castro Silva Rossi), José Américo Zampar Junior, Gilda Garcia, Jorge Costa Silva, Luis Carlos de Paula Reseck, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Odair Pinto de Oliveira, Telma Ferreira Rocha Bandoni (representando o senhor Robson Guimarães). Presentes os servidores da Seção de Acessibilidade: Eliana Maiellaro, Luiz Fernando de Paula Pereira, Syrgéia Magdalena, Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto. Presentes, também, nesta reunião os servidores: Daniela Vilaça Castagna, Leandra Maria Leal de Santana, Luis Gonzaga de Castro Oliveira, Oswaldo José da Costa Leme, Rogério Campos dos Santos e Thiago Martins.

Ausentes, justificadamente, a Exma Sra Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior e os servidores Alexandre Aguenta Arakaki, Gilza Mara Branco Rosa, Ingrid Sotanyi, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Joel Eduardo de Oliveira Junior, José Erigledson da Silva, Jurandi França dos Santos, Kátia Regina Cezar, Luciano de Souza Paiva, Marcus Vinícius da Silva Batista, Rodrigo Correa da Cunha e Vanessa Spadotto Alves.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início a reunião, agradecendo a presença de todos, e passando às deliberações sobre os assuntos citados a seguir.

Abordou-se a disponibilização de conteúdos relacionados às atividades da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão em espaço da Internet, na aba Cidadania/Acessibilidade e Inclusão. Posteriormente, haverá conteúdo na Institucional/Comissões/Comitês, Comissões e

Grupos/Cidadania/Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que englobam composição da Comissão, atas de reuniões, normas jurídicas específicas, ações implementadas, estatística etc.

Cientificou-se os presentes sobre a participação de membros desta Comissão, no Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, instituído pelo Ato GP nº 36/2018, com composição constante da Portaria GP nº 55/2018.

Discutiu-se sobre avaliação da acessibilidade do Portal deste Regional, realizado de acordo com orientação do item 9, do Anexo II, da Resolução nº 215/2015, do C. Conselho Nacional de Justiça, cuja nota, em janeiro de 2019, foi de 7.1. A Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas ressaltou está trabalhando para a melhoria desse indicador e encaminhará relatório, nesse sentido, à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. Esclareceu o senhor Diretor que as páginas do Portal estão programadas para atualizações a cada 30 (trinta) minutos. Sem essa instrução técnica, a nota sobe para 8.1. A Secretaria de Comunicação verificará a viabilidade de alteração do tempo de atualização.

Ainda quanto ao temo Acessibilidade em Informática, noticiou-se que será realizado, em março deste ano, o curso presencial de Capacitação de Desenvolvimento Web com Acessibilidade.

Tratou-se sobre a realização de políticas de conscientização pela Secretaria de Comunicação Social sobre a necessidade de observância de utilização de termo atual e adequado para referir-se às pessoas com deficiência, por todas as áreas que disponibilizam conteúdo sobre esse tema, no âmbito deste Regional. Frisou-se que não devem ser utilizadas as expressões "portador de necessidades especiais", nem "portador de deficiência" e, sim, "pessoa com deficiência". Aquelas expressões foram abolidas pela Convenção da Organização das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas Com Deficiência, introduzida em nosso ordenamento jurídico (Decreto nº 6.949/2009), com status de emenda constitucional, por observar, para sua aprovação, o rito do §3º do artigo 5º da Constituição Federal de 1988.

Discutiu-se sobre necessidade de melhoria do modelo de formulário utilizado no PROAD - Processo Administrativo Virtual, vez que os usuários com deficiência visual, que utilizam software leitor de telas, apresentam dificuldades para acessar e utilizar o sistema, especialmente porque esses formulários estão dispostos em forma de tabelas. A Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos contactará todas as áreas para supressão das tabelas nos formulários do PROAD, utilizados para requerimentos administrativos pessoais.

Discutiu-se, também, sobre a necessidade de melhoria do formulário de requerimento de horário especial de trabalho ao servidor com deficiência e àquele que possua filho, cônjuge ou dependente nessas condições, de tal sorte a melhor orientar os requerentes sobre requisitos imprescindíveis à concessão deste direito.

Adiadas as deliberações acerca dos temas constantes dos itens 6, 7 e 8 desta Pauta, que tratariam respectivamente da meta do artigo 2º da Resolução nº 218/2018 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina a capacitação de 5% (cinco por cento) dos servidores e terceirizados para atendimento em Língua Brasileira de Sinais; bem como sobre os formulários para inscrições nos cursos disponibilizados na página da Escola Judicial EJUD2, nos quais já consta a solicitação de informação de que se trata de pessoa com deficiência, cuja discussão pretende abordar os procedimentos a serem adotados para cada tipo de deficiência; e ainda compartilhamento no âmbito deste Regional, do Curso de Acessibilidade e Inclusão no formato EAD, realizado no E. TRT9. Tais assuntos serão tratados em reunião posterior, para o que se faz imprescindível a presença de representante da EJUD2.

Sem mais, a sessão foi encerrada.

(a) DESEMBARGADOR ALVARO ALVES NÔGA

ÍNDICE

Presidência do Tribunal	1		
Portaria	1		
Portarias Presidência	1	Despachos Secretaria de Saúde	20
Portarias Presidência/Corregedoria	1	Secretaria de Serviços Integrados à Promoção da Qualidade de Vida	23
Diretoria Geral da Administração	2	Despacho	23
Portaria	2	Despachos S S I Promoção Qualidade Vida	23
Portarias Diretoria Geral Administração	2	Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	23
Secretaria de Gestão de Pessoas	4	Ata	23
Despacho	4	Ata	23
Despachos DGA	4		
Despachos Presidência	6		
Despachos Secr Gestão de Pessoas	7		
Portaria	18		
Portarias Diretoria Geral Administração	18		
Portarias Secr Gestão de Pessoas	19		
Diretoria da Secretaria de Saúde	20		
Despacho	20		
Despachos Presidência	20		